

PORTARIA N.º 264 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1734

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **Osmar Antunes**, matrícula n.º 350, referente ao período aquisitivo 6/11/2008-5/11/2009, de 1º à 30/12/2009, para 18/1 à 16/2/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 11 dias do mês de novembro de 2009.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral